



EDITAL DERA de 19/11/2020

Marlene Aparecida Barchi Dib, RG 14.886.791-1, no uso das atribuições do cargo de Dirigente Regional de Ensino

COMUNICA que estará aberto, nos termos da Resolução SE n.º 44/2014 e demais disposições legais referentes ao processo regular de atribuição de classes e aulas, credenciamento para docentes que pretendam ministrar aulas, no ano letivo de 2021, nos **Centros de Estudos de Línguas**.

O credenciamento acontecerá na seguinte conformidade:

Período: das 0h de 30/11/2020 às 23h59' de 09/12/2020, horário de Brasília

O credenciamento realizar-se-á exclusivamente por meio do correio eletrônico:

credenciamento2021.cel@gmail.com

A validade do credenciamento estará condicionada à inscrição do docente para participar do processo regular de Atribuição de Classes / Aulas - 2021. Além disso, os docentes contratados ou candidatos à contratação devem estar na vigência do contrato ou em condições de celebrá-lo.

Este credenciamento é válido para as 4 (quatro) unidades escolares vinculadoras de CEL: EE. Prof. Carlos Alberto de Oliveira (Assis); EE. José Gonçalves de Mendonça (Maracá); EE. Profª Adalgisa Cavezzale de Campos (Palmital); EE Diva Figueiredo da Silveira (Paraguaçu Paulista).

Línguas Estrangeiras oferecidas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês

1- Requisitos de habilitação / qualificação

- 1.1. Portador de diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência; ou
- 1.2. Portador de diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta)



horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência deste idioma.

- 1.3. Portador de diploma de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da Base Nacional Comum, acrescido de certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência deste idioma.
- 1.4. Aluno de último ano de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência.
- 1.5. Profissional graduado em curso de nível superior, portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência.

2- Documentação exigida

Para credenciar-se o docente interessado deverá enviar a documentação relacionada abaixo, no prazo previsto neste edital, para o correio eletrônico:

credenciamento2021.cel@gmail.com

- 2.1. Formulário de inscrição (modelo anexo) preenchido (**obrigatório**).
- 2.2. Cópia do RG e do CPF (**obrigatório**).
- 2.3. Cópia de documentos comprobatórios de habilitação / qualificação docente, para ministrar aulas nos Centros de Estudos de Línguas (**obrigatório**), a saber:
 - 2.3.1. Cópia de diploma de curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, acompanhado do respectivo histórico escolar; **ou**
 - 2.3.2. Cópia de diploma (acompanhado do respectivo histórico escolar) de curso de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular, apresentando também certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, no idioma pretendido; **ou**
 - 2.3.3. Cópia de diploma (acompanhado do respectivo histórico escolar) de curso de nível superior, apresentando também certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas, no idioma pretendido; **ou**
 - 2.3.4. Atestado de matrícula expedido por instituição de ensino de nível superior, indicando que é aluno regularmente matriculado no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, acompanhado do respectivo histórico escolar que



comprove estudos, de no mínimo 160 (cento e sessenta) horas, no idioma pretendido; **ou**

2.3.5. Diploma de curso de nível superior, acompanhado do respectivo histórico escolar, apresentando também comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido.

- 2.4. Atestado de tempo de serviço, **expedido em dias** pela autoridade competente, quando houver ministrado aulas no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio e/ou em Centros de Estudos de Línguas **(opcional)**.
- 2.5. Atestado de tempo de serviço, **expedido em dias** pela autoridade competente, quando houver ministrado aulas no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública **(opcional)**.
- 2.6. Atestado de tempo de serviço, **expedido em dias** pela autoridade competente, quando houver ministrado aulas no ensino da língua estrangeira objeto do credenciamento, em instituição privada, desde que de renomada competência **(opcional)**.
- 2.7. Cópia de certificado de exame de proficiência, **último nível ou grau (opcional)**.
- 2.8. Cópia de certificado(s) de curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com **carga horária mínima de 30 (trinta) horas**, realizado nos últimos 4 (quatro) anos **(2020 / 2019 / 2018 / 2017)**, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência **(opcional)**.
- 2.9. Cópia de certificado(s) de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC/SP, nos últimos 4 (quatro) anos **(2020 / 2019 / 2018 / 2017)**, em parceria com instituições de renomada competência **(opcional)**.
- 2.10. Cópia de diploma de Mestrado e/ou Doutorado, **na língua estrangeira objeto da inscrição (opcional)**.
- 2.11. Cópia de certidão de nascimento de filhos menores ou cópia da Declaração de Imposto de Renda, no caso de dependentes **(opcional)**.

Observação 1: A data limite para a contagem de tempo de serviço a que se referem os itens 2.4, 2.5 e 2.6 é 30/06/2020.

Observação 2: Os certificados a que se referem os itens 2.7, 2.8 e 2.9 são específicos para o idioma pretendido.

Observação 3: Serão aceitos certificados de conclusão de curso de nível superior quando os respectivos diplomas estiverem em processo de registro.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS
Rua Padre Gusmões, 828 – Vl. Santa Cecília
Assis / SP
Tel (18) 3302-1400 – deass@educacao.sp.gov.br
<https://deassis.educacao.sp.gov.br>

3- Divulgação da classificação

A classificação dos docentes será divulgada oportunamente, com base em cronograma e instruções da SEDUC / SP, referente ao processo de atribuição de classes e aulas – 2021.

Em 19/12/2020 será publicada listagem, em ordem alfabética, dos docentes com credenciamento deferido ou indeferido, no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino de Assis:

<https://deassis.educacao.sp.gov.br>



Formulário de Credenciamento				
Nome				
RG	CPF		Número de dependentes	
Telefone para contato			Data de nascimento ___/___/___	
Titular de cargo <input type="checkbox"/>	OFA (cat. F) <input type="checkbox"/>	Contratado (cat. O) <input type="checkbox"/>	Candidato à contratação <input type="checkbox"/>	
Idioma(s) pretendido(s)				
Para uso exclusivo da Diretoria de Ensino				
	Dias - Títulos		Pontos	
Efetivo exercício em CEL		x 0,005		
Efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do Ensino Fundamental e/ou Médio		x 0,001		
Efetivo exercício no magistério do Ensino Fundamental e/ou Médio de qualquer esfera pública		x 0,001		
Efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto do credenciamento, em instituição privada de renomada competência		x 0,002		
Exame de Proficiência (<u>último nível ou grau</u>), <u>no idioma pretendido</u>		3,000		
Curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural (<u>carga horária mínima de 30 horas</u>), realizado nos últimos 4 anos (<u>2020 / 2019 / 2018 / 2017</u>), no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência (máximo de 3,0 pontos) – <u>no idioma pretendido</u>		x 1,000		
Orientação técnica promovida pela SEDUC/SP, nos últimos 4 anos (<u>2020 / 2019 / 2018 / 2017</u>), em parceria com instituições de renomada competência (máximo de 5,0 pontos) – <u>no idioma pretendido</u>		x 1,000		
Diploma de Mestrado, <u>no idioma pretendido</u>		5,000		
Diploma de Doutorado, <u>no idioma pretendido</u>		10,000		
			TOTAL	
Para uso exclusivo da Diretoria de Ensino				
Idioma(s)	Faixa	Pontos	Data de nascimento	Dependentes